

Prefeitura Municipal de America Dourada

Lei



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

LEI MUNICIPAL nº 516 de 10 de junho de 2024.

Dispõe sobre a denominação de via pública no Bairro Nova América, nesta cidade e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A via pública que se inicia no entroncamento com a Rua 01 e finaliza no entroncamento da Rua 06 no Bairro Nova América, passa a denominar-se **RUA SEBASTIÃO GOMES DA SILVA**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2024.

JOELSON CARDOSO DO ROSARIO
Prefeito Municipal